

Os Diretores da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL e da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - FACIP, em cumprimento ao Regimento da Presidência da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, que trata das atribuições da Comissão do Processo Seletivo de alunos, tornam públicas para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Vestibular FAMASUL/FACIP, dirigido aos Cursos oferecidos no 1º semestre de 2022.

Período de Inscrição	De 23 de novembro a 10 de janeiro de 2022
Local de Inscrições	Secretaria Geral das faculdades FAMASUL/FACIP ou pelo site <a href="http://www.aemasul.edu.br">www.aemasul.edu.br</a>
Modalidade	Vestibular Agendado/Presencial
Cursos oferecidos/FAMASUL	Licenciaturas em quatro anos em: Ciências Biológicas, História, Letras, Matemáticas e Pedagogia (Todos com 50 vagas) Anexo I do Edital
Cursos oferecidos/FACIP	Bacharelado em quatro anos: Administração Tecnólogo em dois anos: Gestão de Recursos Humanos (Todos 50 vagas) Anexo I do Edital

- O preenchimento de vagas existentes obedecerá às instruções a seguir:
- **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**
  - 1.1- O Edital será publicado no dia 22 de novembro de 2021.
- **DAS INSCRIÇÕES**
  - - A inscrição no Processo Seletivo da FAMASUL e FACIP custa R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo isento o candidato que está inscrito no CAD ÚNICO, com comprovação da Secretaria de Assistência Social do Município que reside.
    - 2.1.1.- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, anexo II, deste edital, disponível no site [www.aemasul.edu.br](http://www.aemasul.edu.br) e ou presencialmente na Secretaria Geral da FAMASUL/FACIP.
    - 2.1.2.- Considerando os princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Decreto Federal nº 6.135/07 e D.F nº 6593/2008, terá isenção de taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato que requerer a isenção, devendo comprovar por meio de declaração do órgão competente, em papel timbrado e assinado pelo gestor da Secretaria de Assistência Social do município de domicílio do (a) candidato (a) que está inscrito no Cadastro Único pra Programas Sociais do Governo Federal.
  - – O Requerimento que trata no item 2.1.1 deve ser

encaminhado a Comissão de Vestibular da Aemasul, conforme modelo constante no anexo III do Edital.

- – A declaração deverá ser solicitada na Secretaria de Assistência Social no município de domicílio do candidato (a).
- – O candidato deverá anexar ao requerimento, cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de residência.
- – A análise do requerimento será feita pela Comissão de Vestibular da Aemasul e o resultado deverá ser publicado em até 72 (setenta e duas horas) a partir da data de protocolo do requerimento.
- - O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, através do site [www.aemasul.edu.br](http://www.aemasul.edu.br) ou na Secretaria Geral da FAMASUL/FACIP.

#### • **DAS MODALIDADES DAS PROVAS**

- - O candidato realizará a prova presencial e/ou on-line, mediante agendamento (1ª Prova 14 e 15 de dezembro de 2021; 2ª Prova 21 e 22 de dezembro 2021 Provas On-Line 11 e 12 de Janeiro de 2022);
- O candidato será dispensado da Redação e estará aprovado/apto à matrícula, quando comprovadamente houver alcançado 350 (trezentos e cinquenta) pontos ou mais no exame do ENEM;
- - O Processo Seletivo será classificatório, em ordem decrescente de pontos para o candidato que tenha sido aprovado;
- - O Candidato fará a Prova de Redação do Processo Seletivo Unificado 2021, on-line e presencial conforme calendário, em data e horários, previamente agendados;
- - O Processo Seletivo será realizado em fase única, eliminatória e classificatória, composta da **Prova de Redação** sobre tema ligado à atualidade;
  - - A Nota Mínima para o candidato ser aprovado na Avaliação de Redação é 5,0 (Cinco) e a nota máxima será 10 (dez), considerando:
- Coerência/Adequação, entre o conteúdo do texto e a realidade temática. Pontuação: 1,0 (Um) a 3,0 (Três) pontos;
- Atenção à ortografia e às regras gramaticais. Pontuação: 1,0 (Um) a 4,0 (Quatro) pontos.

- Uso de referências: lugares, pessoas, coisas, dados, citações. Pontuação: 1,0 (Um) a 3,0 (Três) pontos.

- **DAS ESPECIFICIDADES DAS PROVAS E DAS VAGAS**

4.1 - Será reservado aos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas para cada curso. Sendo redistribuídas essas vagas caso não se preencham os requisitos apresentados. Devendo esse benefício ser requerido no ato da inscrição do candidato;

4.2 As pessoas portadoras de deficiência (constantes no item anterior): físicas, auditivas, visuais, e/ou que ainda sofram de deficiências múltiplas, que pretendam não fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais vestibulandos;

- - As provas para os candidatos portadores de deficiência visual, contarão com profissional tradutor (intérprete), como também para os candidatos com deficiência auditiva;

4.4 - Os candidatos poderão escolher duas opções, distribuídas nos cursos, objeto do presente Concurso Vestibular 2022.1 - FAMASUL/FACIP, considerando as vagas, nas respectivas áreas do conhecimento: 8.1 Ciências da Natureza (Ciências Biológicas e Matemática); 8.2 Ciências Humanas, da Educação e da Administração (História, Letras, Pedagogia, Administração e Gestão em Recursos Humanos);

4.5- O candidato fará, no ato da inscrição, sua opção preenchendo/assinalando os campos específicos para esse fim, e assim optar por dois cursos de sua preferência, obedecendo ao critério de prioridade descrito acima.

- **DOS PERÍODOS DE MATRÍCULA PARA OS APROVADOS, MATRÍCULA E MENSALIDADES:**

5.1- Após o resultado, o candidato aprovado estará apto a realizar matrícula, devendo entrar em contato pelos telefones e e-mail: [aemasulvest2022@gmail.com](mailto:aemasulvest2022@gmail.com) (Central do Vestibular AEMASUL) as segunda, quinta e sexta-feira, das 13h30 às 17 horas e as terças e quarta feiras das 16 horas às 22 horas ou pelo telefone (81) 99275-6825.



5.2- As matrículas, para os aprovados no vestibular 2022.1, serão iniciadas, a partir do dia 20 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, de forma presencial.

- - Documentações necessárias para matrícula: Ficha 19 (ou declaração, válida apenas por 30 dias), RG, CPF, Comprovante de Residência, Título e Comprovante de Votação; Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista e 2 fotos 3x4.
- - Para os retardatários, as matrículas terão o prazo de 31 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022.

4.4.1 – São considerados retardatários, os aprovados no vestibular que perderam o primeiro prazo de matrícula.

- **DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÃO**

- – Em até 72 (setenta e duas) horas, após a realização das provas o candidato será informado do resultado da sua prova;

- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1- Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas, e constatando-se o não comparecimento de candidatos classificados, serão chamados outros candidatos, relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos neste Edital;

7.2 - Prazo de validade: os resultados do Vestibular FAMASUL/FACIP 2022.1 têm validade para o 1º semestre de 2022;

7.3 -Os alunos que não efetivarem os pagamentos das mensalidades até a data dos vencimentos, terão os valores atualizados de acordo com as normas financeiras da AEMASUL, para ambas faculdades;

7.4- Será obrigatório o uso de máscaras , para as provas presenciais

7.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Unificado.

Palmares, 18 de novembro de 2021

Profa. Dra. Albertina Maria de Melo Tenório  
Presidente da Comissão Coordenadora do  
VESTIBULAR FAMASUL/FACIP 2021.2

**VESTIBULAR 2022.1 – FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)**

Nome \_\_\_\_\_ do  
candidato \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) masculino  
( ) Feminino

CPF \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Civil \_\_\_\_\_

Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone ( ) \_\_\_\_\_

( ) CadUnico      **FORMA DE INSCRIÇÃO**  
( ) Nota do ENEM      ( ) R\$  
35,00

Escola \_\_\_\_\_ **ENSINO MÉDIO**  
que \_\_\_\_\_ concluiu:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Ano** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **conclusão** \_\_\_\_\_ **do** \_\_\_\_\_ **Ensino** \_\_\_\_\_ **Médio:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Primeira** \_\_\_\_\_ **opção** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **curso** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Segunda** \_\_\_\_\_ **opção** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **curso** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CASOS ESPECIAIS**

Grávida ( ) sim ( ) não

Portador de necessidades especiais:

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrever:

\_\_\_\_\_

Data de inscrição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO III**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS, FUNCIONAMENTO E VAGAS:**

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS	TURNO FUNCIONAMEN TO	DURAÇÃO SEMESTRES	Carga Horária Total
Bacharelado em Administração	PARECER CEE/PE Nº 67 /2015-CES	50	Noturno	08	3.020 horas
	APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/06/2015				
Curso Superior Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 073/2020-CES –</a>	50	Noturno	04	1.680 horas

Curso Superior Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 073/2020-CES</a> – APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/09/2020	50	Noturno	04	1.680 horas
Licenciatura em Ciências Biológicas	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 054/2020-CES</a> – APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/07/2020	50	Noturno	08	3.200 horas
Licenciatura em História	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 049/2020-CES</a> – APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/06/2020	50	Noturno	08	3.000 horas
Licenciatura em Letras (Português/Inglês e suas respectivas literaturas)	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 049/2020-CES</a> – APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/06/2020	50	Noturno	08	3.050 horas
Licenciatura em Matemáticas	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 046/2020-CES</a> – APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/06/2020	50	Noturno	08	3.095 horas
Licenciatura em Pedagogia	<a href="#">PARECER CEE/PE Nº 159/2015-CES</a> APROVADO PELO PLENÁRIO EM 2021.	50	Noturno	08	3.250 horas

ANEXO III

Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ inscrito no CPF com o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ REQUER a Vossa Senhoria a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o vestibular AEMASUL 2022.1

Cidade \_\_\_\_\_, Estado, \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA